

# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
Legislação Municipal

## Decreto nº 104/2005

**Luiz Antonio Liechocki**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal, amparado pelo Art. 40, § 1º inciso III, alínea “a” da Constituição Federal,

## Decreta:

**Art. 1º** - Fica concedida APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO a ARLINDO MARIANO DA SILVA, RG n.º 793.384 PR, percebendo os vencimentos mensais de R\$ 197,38 (cento e noventa e sete reais e trinta e oito centavos).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/02/1999.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal n.º 033/2005.

Siqueira Campos, 10 de novembro de 2005.

Luiz Antonio Liechocki  
Prefeito Municipal